

PORTARIA Nº 869, DE 18 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar à conversão em pecúnia de 1 (um) mês de férias prêmio (**2º mês**) da servidora **LUCIANA DE SOUZA MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I**, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2011 a 03.01.2016.

Art. 2º - O pagamento será feito pela folha de pagamento em maio de 2017.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de maio de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal